



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA QUARTA CÂMARA CRIMINAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 21/2025

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, nos termos da Resolução nº 04/2020 e Portaria nº 2154/2022, ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizadas nos DJes de 20 de agosto de 2020 e 04 de outubro de 2022, respectivamente, com início às 14 horas, teve lugar a 21ª Sessão Ordinária da colenda Quarta Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA – Presidente, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. O Ministério Público se fez representar pelo eminente Procurador de Justiça Dr. MARCUS RENAN PALÁCIO DE MORAIS CLARO DOS SANTOS, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pelo eminente Defensor Público Dr. JOSÉ LAERTE MARQUES DAMASCENO, sendo os trabalhos secretariados pela bela. THAIS DE APARECIDA DA SILVA NOBRE. Havendo número legal, invocando a proteção de Deus, a eminente Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 20ª sessão ordinária de 02 (dois) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Secretaria da Quarta Câmara Criminal. Fortaleza, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JULGAMENTOS: 1 – PROCESSOS EXTRA PAUTA:

1.1 – *Habeas Corpus* Nº 0629502-19.2025.8.06.0000. Impetrante: ADVA. MÁRCIA RÚBIA BATISTA TEIXEIRA. Paciente: I. F. de L. Impetrado: J. de D. da V. de D. de O. C. da C. de F. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. A nobre causídica Dra. Márcia Rúbia Batista Teixeira, OAB/CE nº 27.382, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos.

Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.*”

1.2 – *Habeas Corpus* Nº 0629718-77.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. TÁCIO LUIZ BARBOZA MAIA E ADVA. MILENA FERREIRA LIMA. Paciente: ANTONIO BRUNO MENDES DA SILVA. IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO.

Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade de votos, deixou de conhecer do writ, nos termos do voto da Desa. Relatora.*”

1.3 – *Habeas Corpus* Nº 0630014-02.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. TAIAN LIMA SILVA. Paciente: FRANCISCO VALTO MELO PEREIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO.

ROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.4 – Habeas Corpus Nº 0630063-43.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. HÉLIO NOGUEIRA BERNARDIN. Paciente: S. B. do P. C. Impetrado: J. de D. da V. de D. de O. C. da C. de F. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.5 – Habeas Corpus Nº 0630432-37.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. ELAINE MARIA MOTA ARAÚJO. Paciente: ANTONIO DOUGLAS NASCIMENTO DO VALE. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. A nobre causídica Dra. Elaine Maria Mota Araújo, OAB/CE nº 53.423, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.6 – Habeas Corpus Nº 0630467-94.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO MAGNO SILVA OLIVEIRA. Paciente: FRANCISCA FLAVIANE COSTA DE ANDRADE. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.7 – Habeas Corpus Nº 0630520-75.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. JÉSSICA MARIA RODRIGUES DE LIMA. Paciente: FRANCISCA LARIA BELO NOGUEIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, concedeu a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.8 – Habeas Corpus Nº 0630470-49.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ROBSON SERAFIM DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.9 – Habeas Corpus Nº 0626879-79.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. EDNARDO BESSA NOGUEIRA LIMA E ADVA. BRUNA CAVALCANTE RIBEIRO BESSA NOGUEIRA. Paciente: CARLOS DANIEL ARAÚJO PEREIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, concedeu ordem diversa, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.10 – Habeas Corpus Nº 0630293-85.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. LARISSA FERNANDES DOS SANTOS. Paciente: J. S. de S. Impetrado: J. de D. da V. de D. de O. C. da C. de F. - Julgado-

res: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.11 – Habeas Corpus Nº 0630481-78.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. EVANDRO LUCAS SOUSA DA SILVA. Paciente: ADRIELLE DIAS DE SOUSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, deixou de conhecer do writ, mas, de ofício, concedeu a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.12 – Habeas Corpus Nº 0630525-97.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADVA. VÂNIA GOMES CASTELO BRANCO. Paciente: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA LIMA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - **Julgadores:** O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.13 – Habeas Corpus Nº 0630810-90.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. MÔNICA MARIA MARQUES MATIAS. Paciente: GUILHERME ANTÔNIO MACEDO DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO. - **Julgadores:** O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.14 – Habeas Corpus Nº 0630905-23.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JUCIÊ DE OLIVEIRA SOARES. Paciente: FRANCISCO MATEUS FREIRE DE ARAÚJO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora*.” **1.15 – Habeas Corpus Nº 0631043-87.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ARLEN SILVA DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora*.” **1.16 – Habeas Corpus Nº 0630157-88.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ALINE PEREIRA DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, tudo nos termos do voto do Des. Relator*”. **1.17 – Habeas Corpus Nº 0629937-90.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. WEYDSON CASTRO SILVA. Paciente: MÁRLIO BORGES CARDOSO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMBORIL. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂN-

GELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. O nobre causídico Dr. Weydson Castro Silva, OAB/CE nº 22.470, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, o duto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, tudo nos termos do voto do Des. Relator*”. **1.18– Habeas Corpus Nº 0630003-70.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FERNANDO FORMIGA. Paciente: MIKAEL BRENO QUEIROZ HONORATO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, tudo nos termos do voto do Des. Relator*”. **1.19– Habeas Corpus Nº 0630170-87.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. LUCAS ROBERTO DA SILVA MONTE. Paciente: CARLOS KAUAN DA SILVA LOPES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS – SEDE EM MARACANAÚ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, tudo nos termos do voto do Des. Relator*”. **1.20– Habeas Corpus Nº 0630254-88.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. GUSTAVO FERNANDES SCHISLER. Paciente: GUILHERME LUÃ MAIA DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACATI. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, deixou de conhecer do writ, tudo nos termos do voto do Des. Relator*”. **1.21– Habeas Corpus Nº 0630337-07.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. JAMILLE CRISTINA MORAIS. Paciente: LORRAM ÁVILA ALMEIDA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, tudo nos termos do voto do Des. Relator*”. **1.22– Habeas Corpus Nº 0630421-08.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO FERNANDO CASTRO SARAIVA LEÃO. Paciente: ELAYNE PRISCILA FERREIRA MENDONÇA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, tudo nos termos do voto do Des. Relator*”. **1.23– Habeas Corpus Nº 0630436-74.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. MIKHAIL FERREIRA CASTRO. Paciente: ALDENIR RODRIGUES DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO 3º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE EM QUIXADÁ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, tudo nos termos do voto do Des. Relator*”. **1.24– Habeas Corpus Nº 0630551-95.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. CLAUDINEI RICARDO DE OLIVEIRA TRAJANO. Paciente: FRANCISCO JEFFERSON MEDEIROS SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMI-

NOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, tudo nos termos do voto do Des. Relator*”.

1.25– Habeas Corpus Nº 0630771-93.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. HERMANO LINHARES DE OLIVEIRA JUNIOR. Paciente: PEDRO ALERANDRO DA SILVA SINESIO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO 1º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO – SEDE EM JUAZEIRO. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, tudo nos termos do voto do Des. Relator*”. **1.26– Habeas Corpus Nº 0629697-04.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ANDRÉ LUIZ SILVA NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, tudo nos termos do voto do des. relator*”.

1.27– Habeas Corpus Nº 0629771-58.2025.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: JONAS SIQUEIRA DE SOUSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, deixou de conhecer do writ, tudo nos termos do voto do Des. Relator*”.

1.28– Habeas Corpus Nº 0000688-46.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. JOYCE ANNE MELO ARRUDA. Paciente: RAILTON ALVES DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, deixou de conhecer do writ, tudo nos termos do voto do des. relator*”.

1.29– Habeas Corpus Nº 0629924-91.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. FRANCISCO MATHEUS BARROS SANTOS. Paciente: FRANCISCO RAYNAN DO NASCIMENTO ADELINO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS - SEDE EM MARACANAÚ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, tudo nos termos do voto do Des. Relator*”.

1.30 – Embargos De Declaração Nº 0266054-79.2024.8.06.0001/50000. Embargante: IVAN FELIPE ALVES DO NASCIMENTO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para rejeitá-lo, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora*”.

1.31– Conflito De Jurisdição Nº0000676-32.2025.8.06.0000. - Suscitante: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL. Suscitado: JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma,*

por unanimidade de votos, conheceu do conflito negativo, para declarar competente o juízo suscitado da 1ª unidade do juizado especial criminal de sobral para processar e julgar a queixa-crime nº 0010939-10.2025.8.06.0167, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora".

1.32– Conflito De Jurisdição Nº 0000343-80.2025.8.06.0000 - Suscitante: JUIZ DE DIREITO 1º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO – SEDE EM JUAZEIRO. Suscitado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente conflito positivo de competência para dar-lhe provimento e declarar competente o juízo do 1º núcleo regional de custódia e de inquérito - sede em juazeiro/ce para declarar a extinção de punibilidade pelo integral cumprimento do anpp, reconhecendo a nulidade da decisão proferida pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Campos/Sales nos autos do Processo de Execução, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora”.*

1.33– Agravo Interno Criminal Nº 0627386-40.2025.8.06.0000/50000. - Agravante: ANTÔNIO GLEISON ALVES DE SOUSA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, deixou de conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Des. Relator”.*

1.34– Conflito De Jurisdição Nº 0000705-82.2025.8.06.0000. - Suscitante: J. de D. da 1 V. da C. de P. Suscitado: J. de D. do 7 N. R. de C. e das G. - S. E. M. do E. do C. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** **PROCESSOS EM PAUTA:** **2.1 – Recurso Em Sentido Estrito Nº 0000516-87.2019.8.06.0203.** Recorrente: M. P. do E. do C. Recorrido: C. da S. L.- Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora”.* **2.2 – Recurso Em Sentido Estrito Nº 0039441-60.2014.8.06.0064.** Recorrente: FABIANO FERNANDES DA SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora”.*

2.3 – Apelação Criminal Nº 0013128-10.2021.8.06.0293. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: GLEIDSON DE ASSIS PORTELA - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”.* **2.4 – Apelação Criminal Nº 0207332-62.2023.8.06.0300.** Apelante: GENISLEY GIRÃO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apresentado pela defesa, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”.* **2.5 – Apelação Criminal Nº 0257719-71.2024.8.06.0001.** Apelante: F. D. de L. S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CAR-

NEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.6 – Apelação Criminal Nº 0201363-60.2023.8.06.0302.** Apelante: TALES RODRIGUES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.7 – Apelação Criminal Nº 0028039-88.2025.8.06.0001.** Apelante: R. F. D. Apelado: M. P. do E. do C.- Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.8 – Apelação Criminal Nº 0201075-14.2025.8.06.0312.** Apelante: WILTON PEREIRA DE VASCONCELOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.9 – Apelação Criminal Nº 0208846-11.2022.8.06.0001.** Apelante: A. A. V. de O. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.10 – Apelação Criminal Nº 0202631-11.2025.8.06.0293.** Apelante: ANTONIO YURI LIMA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.11 – Apelação Criminal Nº 0200167-33.2024.8.06.0298.** Apelante: ANTONIO NILO FAUSTINO BELARMINO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.12 – Carta Testemunhável Nº 0007201-46.2019.8.06.0095.** Requerente: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL. Requerido: RAIMUNDO OTAVIANO PEREIRA, GLEUDISON FARIA SENA E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente recurso para julgá-lo provido, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.13 – Remessa Necessária Nº 0202578-97.2021.8.06.0025.** Remetente: J. de D. do 4 J. E. da V. D. e F. C. a M. da C. de F. Autor: D. de D. da M. de F. – D. Investigado: L. da S - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e julgou desprovida a remessa necessária, nos termos do voto da Desa.

Relatora". **2.14 – Agravo De Execução Penal Nº 0005683-57.2017.8.06.0041.** Agravante: JOSÉ RIBAMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e julgou desprovido o recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora”.* **2.15 – Agravo De Execução Penal Nº 8004362-87.2025.8.06.0001.** Agravante: FRANCISCO CARNEIRO DO NASCIMENTO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente e julgou desprovido o recurso no ponto cognoscível, nos termos do voto da Desa. Relatora”.* **2.16 – Recurso Em Sentido Estrito Nº 0008172-68.2015.8.06.0128.** Recorrente: EDILANO DA SILVA NOGUEIRA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente recurso, para julgá-lo provido, nos termos do voto da Desa. Relatora”.* **2.17 – Recurso Em Sentido Estrito Nº 0010498-26.2025.8.06.0071.** Recorrentes: S. de S. C. e P. H. R. S. Recorrido: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conhecer parcialmente do recurso de Samuel de Souza correia para, na extensão cognoscível, negar-lhe provimento; bem como conhecer do recurso do acusado Pedro Henrique Ribeiro, para julgá-lo desprovido, nos termos do voto da Desa. Relatora”.* **2.18 – Recurso Em Sentido Estrito Nº 0176245-93.2015.8.06.0001.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorridos: PAULO RIBEIRO DE SENA, RAIMUNDO RIBEIRO SENA E MARIA VILMA PONTES DE LIMA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”.* **2.19 – Apelação Criminal Nº 0200934-42.2022.8.06.0298.** Apelantes: GLEYDSON ADRIANO MARCELINO CASTRO, VITÓRIA COELHO DOS SANTOS, VITÓRIA KAROLINE DE PINHO E ÉRICA GALDINO FUZARI. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS (Revisor) NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso interposto por Gleydson Adriano Marcelino Castro para dar-lhe parcial provimento e conheceu do recurso interposto pelas rés mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”.* **2.20 – Apelação Criminal Nº 0200877-72.2023.8.06.0303.** Apelante: RUAN LEANDRO VIEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS (Revisor) NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para julgá-lo prejudicado, nos termos do voto da Desa. Relatora”.* **2.21 – Apelação Criminal Nº 0205349-49.2023.8.06.0293.** Apelante: A. S. da C. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Rela-

tora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.22 – Apelação Criminal Nº 0209046-78.2023.8.06.0293.** Apelante: FRANCISCO EDIVANDO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.23 – Apelação Criminal Nº 0280591-51.2022.8.06.0001.** Apelante: ANDERSON TAFAREL TEIXEIRA RODRIGUES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.24 – Apelação Criminal Nº 0054374-44.2021.8.06.0112.** Apelante: S. P. de M. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.25 – Apelação Criminal Nº 0263067-70.2024.8.06.0001.** Apelante: ANTÔNIO DOURADO DA COSTA NETO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.26 – Apelação Criminal Nº 0264649-13.2021.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: KELVEN DE SOUSA SILVA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.27 – Apelação Criminal Nº 0202261-32.2025.8.06.0293.** Apelante: LEONARDO EUGENIO DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.28 – Apelação Criminal Nº 0207459-87.2024.8.06.0001.** Apelante: MATEUS SOARES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.29 – Apelação Criminal Nº 0201336-49.2024.8.06.0300.** Apelante: P. J. do N. F. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.30 – Apelação Criminal Nº**

0200791-36.2025.8.06.0302. Apelante: DENILSON ARRUDA DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.31 – Apelação Criminal Nº 0205567-56.2023.8.06.0300.** Apelante: DAVI ITALO DE SOUZA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.32 – Apelação Criminal Nº 0158447-17.2018.8.06.0001.** Apelante: MACIANO ARAUJO DE MOURA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.33 – Apelação Criminal Nº 0206184-79.2024.8.06.0300.** Apelante: N. de S. E. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS (Revisor) NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.34 – Apelação Criminal Nº 0208765-25.2023.8.06.0293.** Apelante: LEONARDO HONORATO BRAGA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.35 – Apelação Criminal Nº 0205332-13.2023.8.06.0293.** Apelante: F. O. L. da S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.36 – Apelação Criminal Nº 0216250-11.2025.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO DAWID LIMA SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. A nobre causídica Dra. Carla Patrícia de Oliveira Pernambuco, OAB/CE nº 41.888, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.37 – Apelação Criminal Nº 0019063-79.2018.8.06.0117.** Apelante: DANIEL MENEZES MARTINS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu em parte do recurso*

mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator". **2.38– Mandado De Segurança Criminal N° 0625463-76.2025.8.06.0000.** Impetrante: RODRIGO GOMES SOUSA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE TIANGUÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do mandamus e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator". **2.39– Recurso Em Sentido Estrito N° 0000683-22.2014.8.06.0190.** Recorrente: J. E. S. S. Recorrido: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator". **2.40– Apelação Criminal N° 0237370-18.2022.8.06.0001.** Apelantes: VANDERNILSON ARAÚJO PEREIRA, JURANDIR DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, JOÃO ANTÔNIO MOURA FERNANDES, JOSÉ ORLANDO GOMES DO NASCIMENTO, JOSÉ ALDEBRAN GOMES DO NASCIMENTO E KERSSI DHONE COELHO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos mas, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Des. Relator". **2.41– Apelação Criminal N° 0230061-72.2024.8.06.0001.** Apelantes: CRISTIANE PEREIRA MARTINS E EDUARDO ROGER MILFONT DA CRUZ. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, exercendo o juízo de retratação, manteve o acórdão, nos termos do voto do Des. Relator". **2.42– Apelação Crime N° 0010650-16.2017.8.06.0181.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: ELIANDRA NUNES DE OLIVEIRA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator". **2.43– Apelação Crime N° 0201999-26.2023.8.06.0302.** Apelante: F. M. P. C. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator". **2.44– Apelação Crime N° 0010100-30.2025.8.06.0055.** Apelante: L. de S. L. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator". **2.45– Apelação Crime N° 0200630-90.2024.8.06.0001.** Apelante: S. do N. S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator". **2.46– Apelação Crime N° 0209894-97.2025.8.06.0001.** Apelante: ISAQUE ABRAÃO LIMA DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator". **2.47– Apelação Crime N° 0000154-02.2017.8.06.0027.**

Apelante: FABIO CELESTINO DE ANDRADE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **Diversos:** Foram adiados os julgamentos do **Habeas Corpus Criminal Nº0630539-81.2025.8.06.0000** e **Apelação Criminal Nº0214673-95.2025.8.06.0001**, processos pertencentes a relatoria da Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Foram adiados os julgamentos do **Embargos De Declaração Nº 0628037-72.2025.8.06.0000/50000**, **Agravo De Execução Penal Nº 0026500-97.2019.8.06.0001**, **Recurso Em Sentido Estrito Nº0000816-91.2018.8.06.0071** e **Apelação Criminal Nº0206123-45.2024.8.06.0293**, processos pertencentes a relatoria da Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. Foram retirados de pauta a **Apelação Criminal Nº0013445-50.2017.8.06.0001** e **Apelação Criminal Nº0283694-03.2021.8.06.0001**, processos pertencentes a relatoria da Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. O voto do Relator do processo **Conflito De Jurisdição Nº 0000705-82.2025.8.06.0000**, na data de confecção desta ata, ainda não havia sido disponibilizado nos autos digitais. Processo pertencente à relatoria do Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Foi realizado voto de condolências à família do eminente Juiz Corregedor Criminalista Dr. Airton Pontes, em razão do seu falecimento. Assim, como nada mais houvesse a tratar, a eminente Desembargadora Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 21ª Sessão Ordinária, 29 (vinte e nove) Habeas Corpus, 01 (um) Embargos de Declaração, 01 (um) Agravo Interno Criminal, 03 (três) Conflitos de Jurisdição, 05 (cinco), 01 (uma) Carta Testemunhável, 01 (uma) Remessa Necessária, 01 (um) Mandado de Segurança Criminal, 02 (dois) Agravos de Execução Penal, 06 (seis) Recursos em Sentido Estrito, 36 (trinta e seis) Apelações Crime, totalizando 81 (oitenta e um) processos. Secretaria da Quarta Câmara Criminal. Fortaleza, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Desembargadora SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Presidente da Quarta Câmara Criminal

Bela. THAIS DE APARECIDA DA SILVA NOBRE
Coordenador(a) da Quarta Câmara Criminal